



Câmara de Vereadores de

Dom Pedrito - RS Capital da Paz

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA A REDAÇÃO, INCLUI E EXCLUI DISPOSITIVO E DÁ NOVA NUMERAÇÃO AOS §5º, §6º, §7º, §8º E §9º, DO ARTIGO 113-B, DA LEI Nº 1.716/2011, QUE INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 236/1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da Legalidade: As Comissões Permanentes, reunidas conjuntamente, analisaram a proposição sob seus aspectos Constitucionais e legais, bem como quanto à técnica legislativa, todavia resolvem apresentar EMENDAS MISTAS, que passa a expor:

Art. 1º - Fica aditivado ao *caput*, do §5º expressão que passa especificar, acrescenta-se o inciso IV ao §5º, e modifica-se o teor do §6º, dando nova redação ao art. 113-B, que doravante é apresentada:

"Altera a redação, inclui e exclui dispositivo e dá nova numeração aos §5º, §6º, §7º §8º e §9º, do artigo 113-B, da Lei nº 1.716/2011, que inclui dispositivos na Lei nº 236/1991 e dá outras providências

Art. 113-B -

Rua: Bernardino Ângelo, n.º 975 Caixa postal: 33

Fone: (53) 3243 - 3277 Cep: 96450-000 Dom Pedrito - RS

www.camaradompedrito.rs.gov.br e-mail: camara@camaradompedrito.rs.gov.br



Câmara de Vereadores de
Dom Pedrito - RS Capital da Paz

§5° - Mediante requerimento do servidor ou seu sucessor, será concedida a Licença Prêmio e moeda corrente nacional, paga a título indenizatório, somente nos seguinte casos:

I -

II -

III -

IV - Pelos sucessores em caso de morte do servidor.

§6° - A condição de companheiro deve ser comprovada via prova documental;"

Art. 2° - São as emendas.

No Mérito: Apreciada sob o prisma de sua conveniência, utilidade, oportunidade e economicidade, resolvem encaminhá-la ao Soberano Plenário, para deliberação, tendo em vista não haver confronto com os interesses Municipais.

É O PARECER

Sala das Comissões, 22 de março de 2017.

Rua: Bernardino Ângelo, n.º 975 Caixa postal: 33

Fone: (53) 3243 - 3277 Cep: 96450-000 Dom Pedrito - RS

www.camaradompedrito.rs.gov.br e-mail: camara@camaradompedrito.rs.gov.br



Câmara de Vereadores de
Dom Pedrito - RS Capital da Paz

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

Ver. Sergio Roberto Vieira,
Presidente.

Ver. Luiz C. Moraes Costa.

Camponogara
Ver^a. Terezinha Camponogara.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Chiariada
Ver. Renato Chiaradia.

Schluter
Ver. Ricardo Schluter.

Duarte
Ver. Jonathan Duarte.

Rua: Bernardino Ângelo, n.º 975 Caixa postal: 33

Fone: (53) 3243 - 3277 Cep: 96450-000 Dom Pedrito - RS

www.camaradompedrito.rs.gov.br e-mail: camara@camaradompedrito.rs.gov.br